DECRETO Nº. 0011/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal à Assembleia Legislativa Estado do Tocantins e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 210/2025 de 19 de dezembro de 2.025, expedido pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, solicitando a cessão do servidor **Douglas Ribeiro da Silva;**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão do servidor Público Municipal **DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, matricula 3246, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à **Assembleia Legislativa Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.026 a 31 de dezembro de 2.026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/59099572-5391-11f1-82da-66fa4288fab2